



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MARAU - ACIM	12.508.657/0001-43	Marau

Tendo por objeto:

Descrição	Parceiro	Valor
Realização do Projeto Encanta Marau 2021	ACIM	R\$ 188.600,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer: 1339201282091 – Promoção, realização e apoio a eventos socioculturais – 3.3.50.41.00 – contribuições - 305”

Finalidade da despesa:

Realização do 11º ENCANTA MARAU – que consiste em uma série de atividades e ações no período natalino visando fomentar e incentivar o comércio local.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014 e Lei Municipal n.º. 5.864/21.

MARAU, 26/11/21


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau